



# PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CÍVEL  
 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS  
 Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624 CEP: 01501-900  
 Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6506/6507, e-mail:  
 sp2falencias@tjsp.jus.br

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Processo nº:** 1045641-58.2018.8.26.0100

**Requerente:** ALPES CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

**Requerido:** ALPES CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 28/08/2018 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** a V FACCIO ADMINISTRAÇÕES, CNPJ 14.845.974/001-80, representada por VALDOR FACCIO, brasileiro, casado, contador, RG 559.807-9 (SSP/PR) e CPF de nº 157.313.759-68, com endereço profissional no Largo São Bento, nº 64, Sala 132, Centro, CEP 01.029-010, São Paulo, Capital, endereço eletrônico para envio de habilitações e outros documentos: alpes2vfrj@gmail.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 28/08/2018.

Administradora Judicial